



**RESOLUÇÃO nº502/2022,
de 20 de julho de 2022.**

O Presidente do Conselho Universitário (CONSUNI), Professor Kaio Henrique Coelho do Amarante, no uso de suas atribuições e de acordo com o Parecer CONSUNI nº 15, de de 18 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o **Quadro de Equivalência de Estudos entre Estruturas Curriculares dos cursos de Pedagogia e Pedagogia Modalidade a Distância – EaD**, da Universidade do Planalto Catarinense (Uniplac), conforme anexo.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigo na data de sua publicação.

Kaio Henrique Coelho do Amarante
Presidente do CONSUNI